



Indicação Nº 3346/2025

Súmula: Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Saúde, para que seja realizada visitas domiciliar de pediatras para crianças com TEA.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Saúde, para que seja realizada visitas domiciliar de pediatras para crianças com TEA.



Justificativa

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Senhoras Vereadoras.

Sabemos que o TEA é uma condição neurológica complexa que exige acompanhamento constante e cuidadoso, principalmente nos primeiros anos de vida. No entanto, para muitas famílias, a simples tarefa de levar uma criança com TEA até uma unidade de saúde pode ser um grande obstáculo seja pelo desconforto sensorial, pelo medo do desconhecido, pelas crises inesperadas ou mesmo pela falta de transporte adequado.

Diante disso, propomos a implantação de um programa de visitas domiciliares realizadas por pediatras, com capacitação específica para atender crianças com TEA. Tal medida visa garantir um acompanhamento mais próximo, humanizado e respeitoso às singularidades de cada criança, proporcionando mais conforto, segurança e efetividade no cuidado.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de julho de 2025.

BISPO AFONSO
VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H8NU476YCMKR7YP4>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H8NU-476Y-CMKR-7YP4

